

1ª DECISÃO DAS SECÇÕES PERMANENTES DE ESTATÍSTICAS DEMOGRÁFICAS E SOCIAIS E DE ESTATÍSTICAS ECONÓMICAS RELATIVA AO INQUÉRITO AO EMPREGO (SÉRIE 98)

Considerando a necessidade de, numa perspectiva de harmonização comunitária, ser adaptada a metodologia do Inquérito ao Emprego (série 98) ao novo Inquérito Comunitário;

Tendo em conta que o Inquérito ao Emprego é um projecto inscrito no Plano de Actividades do Instituto Nacional de Estatística (INE) para o próximo ano;

As **Secções Permanentes de Estatísticas Demográficas e Sociais e de Estatísticas Económicas decidiram**, na sua reunião conjunta realizada no dia 10 de Novembro de 1997 e no âmbito das suas competências, **emitir parecer favorável relativamente à revisão do Inquérito ao Emprego (série 98)**, sem prejuízo de evidenciar que o processo de harmonização conceptual deverá ter em devida conta o necessário equilíbrio entre a comparabilidade internacional e as especificidades nacionais.

Neste mesmo contexto, as Secções Permanentes:

- consideram que deve ser assegurado o acompanhamento pelo CSE da evolução do Inquérito devendo, nomeadamente, realizar-se, no mínimo, uma reunião anual com este objectivo;
- realçam a necessidade de ser garantida a possibilidade da sua intervenção em tempo, com vista a poder ainda contribuir para a tomada de posição nacional em reuniões internacionais;
- recomendam ainda que o INE avalie a possibilidade de tomar em conta propostas de ajustamento ao Inquérito que sejam enviadas até 97.11.14.

Lisboa, 10 de Novembro de 1997

O Presidente da Secção, Arnaldo de Matos Lopes

O Secretário do CSE, Pedro Jorge Nunes da Silva Dias